



Fundado em 18/03/2001

IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Utilidades Públicas: **Municipal** Lei nº 5.638 e **Estadual** Lei nº 6.676
Inscrição Municipal nº 00.900.722.241 - CNPJ. nº 04.780.563/0001-09
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 073/2012
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 01/2016
CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 235874.0602824/2023
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 4941187/2024

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME: INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA – IBA	CNPJ: 04.780.563/0001-09
TELEFONE: (82) 3374-2168 / 98840-1414	CNES: 4941187
ENDEREÇO: Avenida Benedito Bentes, nº 311, QD C 17, Maceió/AL	
SÍTIO ELETRÔNICO: www.institutoiba.com.br	
REPRESENTANTE: Edmilson Cordeiro da Silva	CPF: [REDACTED]
CONTA: [REDACTED] AGÊNCIA: [REDACTED]	BANCO: [REDACTED]

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CÓDIGO SIAFE / NOME DA EMENDA E LEI ORÇAMENTÁRIA/DECRETO ESTADUAL VINCULADO	
E:02000.0000021306/2026	I0177/ AY 012 - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA - IBA/ DECRETO Nº 107.993, DE 16 DE ABRIL DE 2026.	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
10.302.1015.5069	335043	Lei Nº 9.796, de 12 de Janeiro de 2026.

PLANO PLURIANUAL (PPA)

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da presente emenda possui compatibilidade orçamentária e está em consonância com o planejamento estabelecido no Plano Plurianual (PPA), nos termos da Lei Nº 9.068, de 17 de novembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

O INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA – IBA, fora contemplado com uma emenda parlamentar individual nº AY 12, destinada pelo Deputado Estadual Alexandre Ayres, com a descrição do programa de trabalho: Qualificação da Assistência de média e alta complexidade no Estado de Alagoas, sob o código nº10.302.1015.5069, mediante a execução do IBA.

TÍTULO DO PROJETO

FAMÍLIA TEA

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

INÍCIO: a partir do recebimento do recurso

FIM: 10 meses após o recebimento

INTRODUÇÃO

Sede: **Conj. Benedito Bentes II, Av. Benedito Bentes, Qd-C-17 nº 311 – Maceió/AL.** Cep.: 57.084-649
P. Ref.: Entrando no CAIC, canteiro da Av. principal de acesso aos Conjuntos Frei Damião ou Moacir Andrade.



Fundado em 18/03/2001

IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Utilidades Públicas: **Municipal** Lei nº 5.638 e **Estadual** Lei nº 6.676
Inscrição Municipal nº 00.900.722.241 - CNPJ. nº 04.780.563/0001-09
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 073/2012
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 01/2016
CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 235874.0602824/2023
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 4941187/2024

O INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA – IBA, inaugurado em 30 de outubro de 2001, é uma associação privada situada na Avenida Benedito Bentes, nº 311, Quadra C17, bairro Benedito Bentes, Maceió/AL, CEP 57084-800. A instituição desenvolve atividades voltadas à atenção à saúde humana, assistência psicossocial e atendimento à saúde de pessoas com transtornos psíquicos, deficiência mental, dependência química e grupos similares, promovendo ações de acolhimento, cuidado e inclusão social.

O IBA encontra-se apto a apoiar e promover programas e políticas públicas já existentes na área da saúde, especialmente as Políticas Nacionais de Promoção da Saúde e de Atenção Integral à Saúde. Nesse contexto, destaca-se sua atuação voltada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, por meio da oferta de atendimentos especializados e personalizados, incluindo terapias integrativas, acompanhamento psicossocial, assistência social e suporte às famílias, garantindo acolhimento humanizado e atenção multidisciplinar.

Cumprir destacar que as ações desenvolvidas pelo Instituto abrangem atividades de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde, tanto no âmbito individual quanto coletivo. Tais iniciativas possuem como objetivo proporcionar atenção integral à população atendida, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, fortalecimento da autonomia dos pacientes e enfrentamento dos determinantes sociais que impactam a saúde das coletividades.

As atividades são executadas por meio de práticas de cuidado e gestão democráticas, participativas e interdisciplinares, desenvolvidas em equipe e direcionadas às populações de territórios definidos, assumindo responsabilidade sanitária compatível com as demandas locais. O Instituto utiliza metodologias e tecnologias de cuidado diversificadas, voltadas ao manejo de demandas de maior relevância e frequência, observando critérios de risco, vulnerabilidade, resiliência e acolhimento humanizado, assegurando que toda necessidade de saúde ou situação de sofrimento seja devidamente atendida.

Observa-se, atualmente, o aumento significativo dos agravos relacionados à saúde psíquica no Estado de Alagoas e, especialmente, no município de Maceió, cenário agravado pela elevada demanda reprimida existente na rede pública de saúde, sobretudo nos casos relacionados ao Transtorno do Espectro Autista – TEA. Conforme documentação que será anexada ao presente Projeto Técnico, verifica-se extensa lista de pacientes cadastrados junto à Secretaria de Estado da Saúde aguardando atendimento especializado. Ademais, dados estatísticos divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE demonstram



Fundado em 18/03/2001

IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Utilidades Públicas: **Municipal** Lei nº 5.638 e **Estadual** Lei nº 6.676
Inscrição Municipal nº 00.900.722.241 - CNPJ. nº 04.780.563/0001-09
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 073/2012
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 01/2016
CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 235874.0602824/2023
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 4941187/2024

o crescimento da demanda por serviços voltados à saúde mental e ao atendimento especializado de pessoas neurodivergentes.

Nesse contexto, o IBA desenvolve ações por meio das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICS, utilizando técnicas terapêuticas destinadas à prevenção de agravos, promoção da saúde mental e recuperação da qualidade de vida dos usuários. As atividades priorizam a escuta acolhedora, a construção de vínculos terapêuticos e o fortalecimento da conexão entre o indivíduo, sua família e o meio social, especialmente no atendimento de pessoas com TDAH, autismo e outras condições relacionadas ao neurodesenvolvimento.

Buscando contribuir para o enfrentamento dessa problemática no município de Maceió, o IBA realiza atendimentos especializados por meio de terapias integrativas, promovendo avaliação individualizada dos níveis de suporte das pessoas com TEA, com foco na melhoria da qualidade de vida, desenvolvimento da autonomia e oferta de tratamento adequado às necessidades específicas de cada paciente.

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA – IBA, presta atendimento na área de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental, dependência química e grupos similares há 24 anos. Frisa-se que a instituição fora contemplada pela Emenda Impositiva do Deputado Alexandre Ayres nº AY 12, no valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), recurso que visa qualificação da assistência da média e alta complexidade no Estado de Alagoas.

A atuação da equipe de saúde da atenção básica e especializada deve ser ímpar na comunidade em que está inserida, de forma que as dificuldades devem ser enfrentadas e contornadas. Através das Terapias Integrativas, serão atendidos um quantitativo razoável da demanda reprimida da do município de Maceió, no que pertine os agravos da saúde psíquica da população no Estado de Alagoas, uma vez que, o município de Maceió tem uma demanda maior que os demais municípios do Estado.

Importante também destacar, que o IBA também vai trazer atendimentos clínicos de médicos especialistas e terapias integrativas a pessoas com TEA, TDAH e seus familiares, quais sejam:

Avaliação Inicial Multidisciplinar: Cada criança passará por uma triagem e avaliação com profissionais de diferentes áreas (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, psicopedagogia, entre outras), para identificação das necessidades específicas.



Fundado em 18/03/2001

IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Utilidades Públicas: **Municipal** Lei nº 5.638 e **Estadual** Lei nº 6.676
Inscrição Municipal nº 00.900.722.241 - CNPJ. nº 04.780.563/0001-09
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 073/2012
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 01/2016
CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 235874.0602824/2023
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 4941187/2024

Elaboração de Plano Terapêutico Individualizado (PTI): A partir das avaliações, será desenvolvido um plano de atendimento adequado ao perfil da criança, jovens e adultos, com metas mensuráveis e estratégias específicas para seu desenvolvimento.

Atendimentos Individuais e em Grupo: Serão realizadas sessões terapêuticas individuais, de acordo com as áreas de necessidade, além de atividades em grupo voltadas à socialização, comunicação e autonomia.

Acompanhamento e Reavaliações Periódicas: Os planos terapêuticos serão revistos em ciclos periódicos (bimestrais ou trimestrais), com base na evolução da criança.

Participação da Família: Os responsáveis serão orientados sobre o processo terapêutico e convidados a participar de rodas de conversa, oficinas e orientações específicas, fortalecendo o vínculo entre o Instituto e o núcleo familiar.

Integração entre Profissionais: A equipe multiprofissional se reunirá com frequência para discussão de casos e construção de estratégias conjuntas de intervenção, garantindo coerência e qualidade no atendimento.

Uso de Tecnologias Assistivas e Recursos Inovadores: O Instituto buscará integrar tecnologias que favoreçam o engajamento e o progresso das crianças nas terapias, como softwares interativos, dispositivos sensoriais e plataformas digitais de apoio.

REFERÊNCIAS PACTUADAS DO SERVIÇO

OBJETIVOS	METAS
Ampliar a promoção da saúde psíquica de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA no Estado de Alagoas, por meio da oferta de atendimentos multidisciplinares especializados e individualizados nas áreas de Psicopedagogia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psiquiatria e Educação Física, associados ao acolhimento e suporte às famílias, utilizando práticas terapêuticas integrativas e recursos complementares voltados ao desenvolvimento cognitivo, emocional,	Para cumprimento do objeto proposto, serão executadas as seguintes metas quantitativas de atendimento durante o período de execução do projeto:
	Psicóloga: 120 atendimentos mensais, totalizando 1.200 atendimentos durante a execução do projeto;
	Psicopedagogia: 120 atendimentos mensais, totalizando 1.200 atendimentos durante a execução do projeto;

Sede: **Conj. Benedito Bentes II, Av. Benedito Bentes, Qd-C-17 nº 311 – Maceió/AL.** Cep.: 57.084-649
P. Ref.: Entrando no CAIC, canteiro da Av. principal de acesso aos Conjuntos Frei Damião ou Moacir Andrade.



Fundado em 18/03/2001

IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Utilidades Públicas: **Municipal** Lei nº 5.638 e **Estadual** Lei nº 6.676
 Inscrição Municipal nº 00.900.722.241 - CNPJ. nº 04.780.563/0001-09
 CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 073/2012
 CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 01/2016
 CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 235874.0602824/2023
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 4941187/2024

motor, funcional e social dos usuários, contribuindo para a prevenção de agravos, fortalecimento da autonomia e melhoria da qualidade de vida da população atendida.	Fonoaudiologia: 120 atendimentos mensais, totalizando 1.200 atendimentos durante a execução do projeto;
	Fisioterapia: 150 atendimentos mensais, totalizando 1.500 atendimentos durante a execução do projeto;
	Terapia Ocupacional: 120 atendimentos mensais, totalizando 1.200 atendimentos durante a execução do projeto;
	Educação Física: 120 atendimentos mensais, totalizando 1.200 atendimentos durante a execução do projeto.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS
Contratação de equipe técnica para promover os fóruns educativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação de prestadores para melhor desenvolver as atividades e atendimento do plano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Locação de todo material e estrutura para realização dos fóruns nas comunidades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrega de relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

RECURSOS MATERIAIS

Despesa com contratação de pessoal: pessoa física/jurídica;

Sede: **Conj. Benedito Bentes II, Av. Benedito Bentes, Qd-C-17 nº 311 – Maceió/AL. Cep.: 57.084-649**
 P. Ref.: Entrando no CAIC, canteiro da Av. principal de acesso aos Conjuntos Frei Damião ou Moacir Andrade.



Fundado em 18/03/2001

IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Utilidades Públicas: **Municipal** Lei nº 5.638 e **Estadual** Lei nº 6.676
Inscrição Municipal nº 00.900.722.241 - CNPJ. nº 04.780.563/0001-09
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 073/2012
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 01/2016
CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 235874.0602824/2023
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 4941187/2024

Despesa com locação de imóvel e móvel;

Despesa com material de consumo: material de expediente;

Despesa com materiais de Psicomotricidade e integração sensorial;

Despesas com materiais lúdicos e pedagógicos;

Despesa com equipamentos de processamento de dados.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00
6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS
R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00

DISCRIMINAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS DA DESPESA:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil de reais)
---	--

DESPESA COM PESSOAL

ANEXO II - 339036 (PORTARIA Nº 488/2002/MF) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA:	VALOR:
Contratação de serviços de terceiros/pessoa física/jurídica: Serviços técnicos profissionais: Contratação de recursos humanos.	R\$ 300.000,00, SENDO: PSICÓLOGA - R\$4.000,00, por mês, totalizando R\$40.000,00 (quarenta mil reais) por toda execução; PSICOPEDAGOGA - R\$3.000,00 por mês, totalizando R\$30.000,00 (trinta mil reais) por toda execução; FONOAUDIOLOGO - R\$4.000,00 por mês, totalizando R\$40.000,00 (quarenta mil reais) por toda execução; TERAPEUTA OCUPACIONAL - R\$ 4.500,00 por mês, totalizando R\$ 45.000,00 por toda execução; FISIOTERAPEUTA -R\$3.000,00 por mês, totalizando R\$30.000,00 (trinta mil reais) por toda execução; EDUCADOR FISICO -R\$2.800,00 por mês, totalizando R\$28.000,00 por toda execução;

Sede: **Conj. Benedito Bentes II, Av. Benedito Bentes, Qd-C-17 nº 311 – Maceió/AL.** Cep.: 57.084-649
P. Ref.: Entrando no CAIC, canteiro da Av. principal de acesso aos Conjuntos Frei Damião ou Moacir Andrade.



Fundado em 18/03/2001

IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Utilidades Públicas: **Municipal** Lei nº 5.638 e **Estadual** Lei nº 6.676
Inscrição Municipal nº 00.900.722.241 - CNPJ. nº 04.780.563/0001-09
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 073/2012
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 01/2016
CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 235874.0602824/2023
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 4941187/2024

	ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO (AT) - R\$2.140,00 por mês, totalizando R\$21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) por toda execução; AUXILIAR ADMINISTRATIVO – R\$2.00,00 por mês, totalizando R\$20.000,00 (vinte mil reais) por toda execução; RECEPCIONISTA - R\$1.520,00 por mês da execução, totalizando R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) por toda execução; SERVIÇO GERAL - R\$1.520,00 por mês da execução, totalizando R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) por toda execução; PORTEIRO - R\$1.520,00 por mês da execução, totalizando R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) por toda execução.
ANEXO III – 339039 (PORTARIA Nº 488/2002/MF) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA:	VALOR:
Locação e manutenção de imóvel	R\$ 100.000,00 Os desembolsos serão realizados em 10 parcelas mensais de R\$ 10.000,00.
Locação de veículos de médio porte para transportar as crianças aos atendimentos	R\$ 54.000,00 Os desembolsos serão realizados em dez parcelas de R\$ 5.400,00.
Locação de mobília para a clínica: cadeiras, mesas, ar-condicionado, computadores completos, materiais para psicomotricidade	R\$ 80.000,00 Os desembolsos serão realizados em dez parcelas de R\$ 8.000,00.
Material de consumo de expediente	R\$ 20.000,00 Os desembolsos serão realizados em dez parcelas de R\$ 2.000,00

Sede: **Conj. Benedito Bentes II, Av. Benedito Bentes, Qd-C-17 nº 311 – Maceió/AL.** Cep.: 57.084-649
P. Ref.: Entrando no CAIC, canteiro da Av. principal de acesso aos Conjuntos Frei Damião ou Moacir Andrade.



Fundado em 18/03/2001

IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Utilidades Públicas: **Municipal** Lei nº 5.638 e **Estadual** Lei nº 6.676
Inscrição Municipal nº 00.900.722.241 - CNPJ. nº 04.780.563/0001-09
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 073/2012
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 01/2016
CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 235874.0602824/2023
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 4941187/2024

ANEXO III – 339030 (PORTARIA Nº 488/2002/MF) – COMBUSTÍVEL	VALOR:
Combustível	R\$ 16.000,00 Os desembolsos serão realizados em cinco parcelas de R\$ 1.600,00.
TOTAL GERAL:	R\$ 570.000,00
DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS QUE DEVERÃO SER ADOTADOS PARA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA NO CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS E DOS MEIOS DISPONÍVEIS PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA.	
Serão adotados procedimentos de avaliação contínua da execução física e financeira da parceria, mediante envio de relatórios periódicos à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, órgão responsável pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização do cumprimento das metas e objetivos pactuados no presente Plano de Trabalho. A execução física será comprovada por meio de prontuários e fichas de atendimento individualizados, listas de presença, relatórios técnicos emitidos pelos profissionais responsáveis, registros fotográficos das atividades desenvolvidas, bem como demais documentos comprobatórios referentes à realização dos atendimentos multidisciplinares nas áreas de Psicopedagogia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psiquiatria e Educação Física. Também serão utilizados instrumentos de acompanhamento terapêutico e relatórios evolutivos dos usuários atendidos, visando demonstrar a efetiva execução das ações previstas no projeto. Os quantitativos de atendimentos realizados mensalmente serão apresentados em relatórios consolidados, contendo o detalhamento dos serviços executados, número de usuários beneficiados e acompanhamento das metas estabelecidas durante todo o período de execução da parceria. A execução financeira será comprovada mediante apresentação de contratos de prestação de serviços, recibos, folhas de pagamento, notas fiscais, comprovantes de transferência bancária e demais documentos hábeis à comprovação das despesas realizadas, demonstrando que os recursos públicos foram integralmente aplicados na consecução do objeto pactuado. A fiscalização da parceria poderá ser realizada pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas por meio de análise documental, validação dos relatórios apresentados e, quando necessário, mediante realização	

Sede: **Conj. Benedito Bentes II, Av. Benedito Bentes, Qd-C-17 nº 311 – Maceió/AL.** Cep.: 57.084-649
P. Ref.: Entrando no CAIC, canteiro da Av. principal de acesso aos Conjuntos Frei Damião ou Moacir Andrade.



Fundado em 18/03/2001

IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Utilidades Públicas: **Municipal** Lei nº 5.638 e **Estadual** Lei nº 6.676
Inscrição Municipal nº 00.900.722.241 - CNPJ. nº 04.780.563/0001-09
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 073/2012
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 01/2016
CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 235874.0602824/2023
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 4941187/2024

de diligências e visitas técnicas in loco no espaço de execução das atividades, a fim de verificar a regularidade dos atendimentos e o cumprimento das metas previstas.

Todos os procedimentos de monitoramento, avaliação e prestação de contas serão devidamente documentados, assegurando transparência, rastreabilidade, controle social e comprovação formal da correta aplicação dos recursos públicos e do cumprimento integral dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho.

IMPACTO SOCIAL DO PROJETO

O projeto desenvolvido pelo Instituto Beneditense Associativista – IBA promove relevante contribuição social ao fortalecer a atenção à saúde psíquica de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA no Estado de Alagoas, por meio da oferta de atendimentos multidisciplinares especializados e acompanhamento terapêutico individualizado. A iniciativa contempla atendimentos nas áreas de Psicopedagogia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psiquiatria e Educação Física, associados à utilização de práticas integrativas e ações de acolhimento às famílias dos usuários atendidos.

Por meio da realização dos atendimentos previstos no plano de execução, o projeto busca contribuir diretamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional, motor, funcional e social das crianças e adolescentes assistidos, promovendo melhoria da qualidade de vida, fortalecimento da autonomia e prevenção de agravos relacionados à saúde mental e ao neurodesenvolvimento.

Espera-se, ainda, reduzir os impactos da demanda reprimida existente na rede pública de saúde, especialmente no que se refere ao acesso a atendimentos especializados para pessoas com TEA, ampliando o suporte terapêutico às famílias e fortalecendo a rede de atenção psicossocial no âmbito do Estado de Alagoas. O projeto também contribuirá para o acolhimento e orientação familiar, proporcionando maior compreensão sobre os níveis de suporte, desenvolvimento e necessidades específicas dos usuários atendidos.

Além disso, a iniciativa fortalece as políticas públicas de promoção da saúde e inclusão social, atuando de forma complementar às ações desenvolvidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS, mediante acompanhamento contínuo, práticas terapêuticas humanizadas e atuação interdisciplinar voltada ao cuidado integral da pessoa com TEA.

Dessa forma, o IBA contribuirá para a ampliação do acesso aos serviços especializados em saúde psíquica, para o fortalecimento da atenção integral às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e para a promoção de benefícios sociais duradouros às crianças, adolescentes e famílias atendidas pelo projeto.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Sede: **Conj. Benedito Bentes II, Av. Benedito Bentes, Qd-C-17 nº 311 – Maceió/AL.** Cep.: 57.084-649
P. Ref.: Entrando no CAIC, canteiro da Av. principal de acesso aos Conjuntos Frei Damião ou Moacir Andrade.



Fundado em 18/03/2001

IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Utilidades Públicas: **Municipal** Lei nº 5.638 e **Estadual** Lei nº 6.676
Inscrição Municipal nº 00.900.722.241 - CNPJ. nº 04.780.563/0001-09
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 073/2012
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 01/2016
CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 235874.0602824/2023
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 4941187/2024

Data e Local:

Edmilson Cordeiro da Silva
Presidente do Instituto IBA

Sede: **Conj. Benedito Bentes II, Av. Benedito Bentes, Qd-C-17 nº 311** – Maceió/AL. Cep.: 57.084-649
P. Ref.: Entrando no CAIC, canteiro da Av. principal de acesso aos Conjuntos Frei Damião ou Moacir Andrade.